

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 11/2023

29 de Dezembro de 2023



34 Anos ao Serviço dos Sargentos e de Portugal!

"Acaba o Ano, Prossegue o Combate!"

100% Sargentos de Portugal!

Estamos a chegar ao fim de 2023!

Mais <u>um ano marcado por inúmeras dificuldades</u> no seio das Forças Armadas (FFAA), maioritariamente <u>resultantes da falta de vontade e interesse dos</u> responsáveis governativos para as ultrapassar.

Um ano marcado por uma enorme <u>instabilidade</u> vivida no seio das FFAA devida à <u>insatisfação pela falta</u> <u>de condições humanas, materiais, remuneratórias,</u> sociais e assistenciais.

Um ano marcado pela <u>desmotivação</u> derivada da insistência na <u>aplicação de normas e regulamentos</u> <u>altamente lesivos</u> para o espírito de corpo e para a coesão e disciplina militares.

Mais um ano em que, apesar das evidências provarem a necessidade de se enveredar por caminhos diferentes, teimosamente se persiste, por exemplo, na promoção por escolha de Primeiro-Sargento para Sargento-Ajudante, na falta de graduação dos alunos dos Cursos de Formação de Sargentos, na falta de reconhecimento académico ao nível da Licenciatura, entre muitos outros aspectos.

Contudo, <u>um ano cheio de falsas promessas</u> para a resolução dos problemas, <u>de falaciosas soluções</u> para a falta de efectivos, mas que, não só não contrariam nem combatem a falta de atractividade, como potenciam a saída antecipada das fileiras, em números nunca antes vistos.

Produzem-se alterações ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) para "encaixar" a criação do Quadro Permanente de Praças para o Exército e para a Força Aérea (sem cuidar de ultrapassar os males existentes no Quadro Permanente de Praças da Marinha), mas não se aproveita o ensejo para fazer as alterações verdadeiramente necessárias que promovam a atractividade, que permitam a retenção e que evitem a saída antecipada das fileiras.

A tão propalada quanto falaciosa oferta dos 100€ fixos para o Suplemento da Condição Militar (SCM), para além do esbulho de um ano de retroactividade a Janeiro de 2022, como seria da mais elementar justiça (por analogia com os profissionais da GNR e agentes da PSP), configura-se como um presente envenenado ao não ser reconhecido o direito à actualização da componente fixa do SCM, atendendo à revogação da norma que o determinava.

Entretanto, estamos no limiar de 2024.

Já começámos a preparar as comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento". Lembrando o espírito e o exemplo dos Sargentos de 1891, façamos destes eventos comemorativos jornadas de combate associativo na defesa e procura das condições que melhor sirvam os objectivos e anseios dos Sargentos de Portugal.

Na sequência de 19 anos de intensa, persistente e determinada luta dos Sargentos e da ANS, foi possível alterar o famigerado artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das FFAA, a Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro, que restringia excessivamente os direitos dos cidadãos militares.

Com o reconhecimento do associativismo profissional para os militares, em 2001, estes passaram a ter, em letra de lei, a possibilidade do exercício de direitos fundamentais, tais como, os direitos de liberdade de expressão, de reunião, de manifestação, de associação, de petição colectiva e mesmo de capacidade eleitoral passiva.

Em 2024 seremos chamados a eleger uma nova Assembleia da República! Ao contrário do que nos querem fazer acreditar, não está em causa a eleição de um qualquer primeiro-ministro. O que está em causa é a eleição de 230 deputados que irão definir a correlação de forças na Assembleia da República.

Esta é a importância de cumprir a Constituição da República Portuguesa (CRP) que no nº 2 do artigo 49º (*Direito de sufrágio*) determina que o exercício desse direito é pessoal e constitui um dever cívico.

<u>Não deixemos nas mãos de outros um direito que</u> <u>temos</u> e pelo qual tantos se bateram para que o tivéssemos. Mas também <u>não deixemos de exercer o dever de cidadania</u> a que somos chamados.

Os direitos, quaisquer que sejam, conquistam-se, afirmam-se e reforçam-se, exercendo-os!

Usemos os direitos que temos, também enquanto cidadãos e trabalhadores em uniforme, para que em 2024 prossigamos o combate para construir melhores condições socioprofissionais para os Sargentos de Portugal e suas Famílias.

A Direcção